



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

## ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Data:** 05 de junho de 2025

**Hora de abertura:** 20 horas

**Hora de encerramento:** 20 horas e 37 minutos

**Local:** Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

### MESA DIRETORA

**Presidente:** Paulino Maciel Bacelar

**Vice-Presidente:** Guilherme Aparecido da Veiga

**Secretária:** Marcela Munhoz Ferreira de Souza

### LISTA DE PRESENÇA NA SESSÃO

Ataíde Vieira Maciel Filho

Carlos Roberto Marques;

Guilherme Aparecido da Veiga;

Isabella Garcia dos Santos;

Jorge Luiz Nogueira;

Lindomar Arantes de Carvalho;

Marcela Munhoz Ferreira de Souza;

Paulino Maciel Bacelar e

Reinaldo dos Santos.

### RELATÓRIO

Aos cinco dias do mês de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 20:00h (oito horas), realizou-se a **4ª Sessão Extraordinária do primeiro ano da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG**, presidida pelo vereador Paulino Maciel Bacelar - Presidente e secretariada pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza – Secretária. Presentes os nobres vereadores: Ataíde Vieira Maciel Filho, Carlos Roberto Marques, Guilherme Aparecido da Veiga, Isabella Garcia dos Santos, Jorge Luiz Nogueira, Lindomar Arantes de Carvalho e Reinaldo dos Santos. Havendo o número legal, o senhor Presidente declamou “Feliz a nação cujo Deus é o senhor. Declaro aberto os trabalhos da 4ª Sessão Extraordinária do ano de 2025”. Em seguida, o Presidente iniciou a **Ordem do dia**. Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025 que dispõe sobre a autorização para o

PMB

Dunja



# Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

Município de Soledade de Minas aderir ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais e dá outras providências. O projeto de lei foi posto em votação e APROVADO por UNANIMIDADE. Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 03 de 2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. A emenda foi APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 02 ao Projeto de Resolução nº 03 de 2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. Em votação, a emenda foi APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 03 ao Projeto de Resolução nº 03 de 2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. Emenda APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 04 ao Projeto de Resolução nº 03 de 2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. A emenda fora colocada em votação e APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 05 ao Projeto de Resolução nº 03 de 2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. Emenda APROVADA por UNANIMIDADE. Emenda nº 06 ao Projeto de Resolução nº 03 de 2025 de autoria da vereadora Isabella Garcia dos Santos. Em votação, a emenda foi APROVADA por UNANIMIDADE. Projeto de Resolução nº 03 de 2025 de iniciativa da Mesa Diretora que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - No âmbito do Poder Legislativo Municipal de Soledade de Minas e dá outras providências.. O projeto de resolução, em votação, foi APROVADO por UNANIMIDADE. Projeto de Resolução nº 04 de 2025 de iniciativa da Mesa Diretora que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Soledade de Minas e dá outras providências. O projeto de lei foi APROVADO por UNANIMIDADE. Após, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão fazendo seus agradecimentos e declarando “Não havendo mais nada a tratar. Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor. Declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão”. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG.

**PAULINO MACIEL BACELAR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA**  
**SECRETÁRIA DA CÂMARA**